

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 046, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1538, 31/01/2019.

"Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público."

O Secretario Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de janeiro de 2019, as férias concedidas a Servidora **SEBASTIANA CRISTINA DE C. CARRIJO**, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de janeiro de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração